



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6172024653

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO VI

**EDIÇÃO N° 617**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

►Câmara Municipal de Cristalândia .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6172024653**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N. 3/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 004/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia/TO, atendendo à solicitação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 209/2024/Gabinete, de 6 de junho de 2024, o qual solicita realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em virtude da urgência da análise e votação do Projeto de Lei nº 006, de 23 de maio de 2024, em tramitação nesta Casa de Leis desde a data de 06 de junho de 2024.

CONVOCA os senhores Vereadores para se fazerem presentes na Sessão Extraordinária nº 003/2024, a realizar-se na SEXTA-FEIRA, dia 05 de julho de 2024, às 09h:00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Cristalândia, a deliberar o seguinte:

ORDEM DO DIA

• VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 457/2013 "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NORMAS REGULADORAS E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

**SALMERON CÂMARA GOMES**

Presidente da Câmara

3103019734304621714